



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**YUPI SILVA** Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante a Mesa Diretora, com fundamento no artigo 206 do Regimento Interno, apresentar o seguinte

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO  
TÍTULO DE CIDADÃO  
DE CIDADÃO  
LINHARENSE.

**Art. 1º** Fica concedido o título de cidadão linharenses a **NAIR RODRIGUES DA SILVA FERREIRA**, por suas inúmeras contribuições ao Município de Linhares/ES.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", em 30 de abril de 2025.

**YUPI SILVA**  
Vereador - PSB





## JUSTIFICAÇÃO

**Nair Rodrigues Da Silva Ferreira** Nasceu em 09 de abril de 1949, na comunidade de São João do Sobrado no município de Pinheiros no estado do Espírito Santo. Nair, filha de Geraldo Rodrigues da Silva e Rosalina Maria de Jesus, é mãe de doze filhos e passou pela dor da perda de quatro de seus filhos ainda quando crianças.

No ano de 1975, Nair veio morar em Linhares onde fincou suas raízes, criou e educou seus filhos. Vive no bairro Interlagos, muito querida pelos moradores da região e pela comunidade da Igreja Evangélica a qual é frequentadora

Ante o exposto, venho requerer o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente proposição.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", em 30 de abril de 2025.

**YUPI SILVA**  
Vereador - PSB



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003500370033003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em 30/04/2025 10:52

Checksum: **5BC6142E2ABC9DFF936679BB257CE6477D0C5BE536EEA9B298F266B538FEC73B**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300039003500370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.